

matrícula
44.325ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 14, localizado no 1º pavimento ou 1º andar da torre 03 do Condomínio Residencial Bom Retiro IV, construído com frente para a Rua Francisco Braz do Prado, nº 1090, situado em zona de interesse social (zeis) do Município e Comarca de Paulínia, e 4ª Circunscrição Imobiliária de Campinas-SP, composto da seguinte forma: 02 (dois) dormitórios, 01 (um) banheiro social, sala, cozinha e área de serviço, com as seguintes confrontações e áreas: confronta na frente, ao hall de circulação e ao acesso à escadaria, ao lado direito, com os apartamentos de finais nº 3, à esquerda com o acesso principal pela área destinada a circulação de pedestre, e, aos fundos, com a área comum descoberta; com área privativa total de 49,270m², área comum coberta de divisão proporcional de 6,063m², área comum descoberta de divisão proporcional de 37,424m², totalizando 92,757m², correspondendo a fração ideal de 0,0050000% no terreno. **Proprietária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF. **Título aquisitivo:** R.19/34.281 (alienação fiduciária), datado de 28 de agosto de 2019; R.4/34.281 (incorporação de condomínio), datado de 20 de fevereiro de 2018; R.659/34.281 (instituição de condomínio), R.752/34.281 (atribuição de unidade), ambos nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 1.356 do livro 3-Registro Auxiliar, todos deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 34.281, deste Ofício.** Campinas, 03 de setembro de 2021.


Aline de Oliveira Vicentin
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial**Selo: 113464311WK000141596MC216****AV-01/44.325: - Prenotação nº 110.940, em data de 19/07/2021.**

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 08 de julho de 2019, registrado sob os nºs 18 (dezoito) e 19 (dezenove) da matrícula nº 34.281, deste Ofício, em 28 de agosto de 2019, faço constar que **ANDREIA BERNARDO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, agente administrativa, portadora do RG nº 40.403.040-3-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 337.849.428-06, residente e domiciliada na Rua Valter Leblon de Oliveira nº 122, Saltinho, Paulínia-SP, possui direito de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em R\$98.491,72 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com aplicação da Tabela PRICE (Sistema Francês de Amortização), vencendo-se a primeira delas em 02 de agosto de 2019, sendo atribuída à unidade, para fins de leilão, o valor de R\$133.000,00. Houve saque no valor de **R\$1.448,52** (mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da adquirente. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS. Campinas, 03 de setembro de 2021.


Aline de Oliveira Vicentin
Escrevente
André Bocchini Trotta
Oficial**Selo: 113464331BY000141597OE21N****AV-02/44.325: - Prenotação nº 110.940, em data de 19/07/2021.**

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de São Paulo-SP, aos 28 de julho de 2021, instruído com a certidão de valor venal nº 11532/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 02 de julho de 2021, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 751.887.876.700.092. Campinas, 03 de setembro de 2021.

(continua no verso)

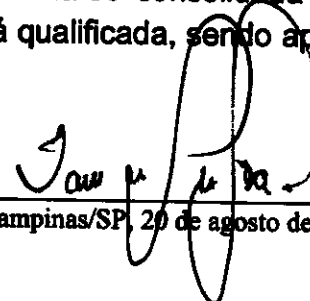

Aline de Oliveira Vicentin
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331VU000141598SI217

AV-03/44.325: - Prenotação nº 148.484, em 26/12/2024. (e-protocolo nº IN01308778C)

CONSOLIDAÇÃO - Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis/SC, em 13 de agosto de 2025, faço constar que uma vez decorrido o prazo constante do Edital de Intimação publicados nos dias 12/06/2025, 13/06/2025 e 16/06/2025, através do instituto de Registro Imobiliário do Brasil - IRIB, para pagamento da dívida oriunda da alienação fiduciária averbada sob nº 02 na presente Matrícula, toma-se consolidada a propriedade do imóvel em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, sendo apresentada para efeitos legais a guia de recolhimento do ITBI.


Campinas/SP, 26 de agosto de 2025.

☐ Fernanda Loures de Oliveira - Oficiala Interina
☒ Audilene da Silva Tatagiba - Escrevente

☐ Jean Vitor Espildora Santolaia - Escrevente

Selo: 113464331EB000407002AD254

Certidão da Prenotação nº 148484

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º e 5º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula nº **44325 (CNM: 113464.2.0044325-55)**, composta de **1** folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **CERTIFICO**, finalmente, que a 4ª Circunscrição Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. *Expedida por FERNANDA JACINTHO SALMENTO DOS SANTOS.*

Campinas/SP, 8 de setembro de 2025.

Oficial de Registro e/ou Escrevente - assinado digitalmente

A presente certidão foi expedida sob a forma de documento eletrônico e assinada mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, c/c. art. 5º, § 2º, IV, da Lei nº 14.063/2020, devendo, para sua validade, ser comprovada a autoria e integridade. Os atributos, a autoria e integridade poderão ser validados no site <https://registradores.onr.org.br>, digitando o código hash localizado na lateral esquerda deste documento.

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Para consultar o selo digital acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>, e digite: 113464391PS000407001CN253